

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2487 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
667.308,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e
oito reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2133

3390.30.03 (1600).....R\$ 667.308,00

Total.....R\$ 667.308,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/11/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Marcio da Silveira Labre (Macio Labre), com o numero de Emenda Funcional nº: 40410003, Processo de Pagamento 25000.179062/2023-79, Ordem bancária 20230B829789, publicada na Portaria nº 1300 de 18 de setembro de 2023, Proposta de Nº 36000566932202300, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal